



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI nº 2630, DE 2020

Institui a Lei Brasileira de
Liberdade, Responsabilidade
e Transparência na Internet.

EMENDA DE PLENÁRIO Nº

Art. 1º - O art. 15 substitutivo apresentado ao Projeto de Lei 2630/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15. Após aplicar regras contidas nos termos e políticas de uso que impliquem exclusão ou indisponibilização de conteúdos, os provedores de redes sociais e mensageria instantânea devem:

.....

.....

§ 4º Em caso de redução de alcance ou sinalização de conteúdos em decorrência da aplicação de sanções por violação aos termos e políticas de uso, aplica-se a mesma regra do caput".

Sala das sessões, em de de 2022.

Geninho Zuliani
Deputado Federal União/SP



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Geninho Zuliani e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223948466000>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

Propomos alteração no art. 15 no sentido de preservar a intenção do legislador e ao mesmo tempo resguardar o sigilo industrial, limitando a aplicação nos casos em que haja sanção em decorrência da moderação de conteúdo.

Sugerimos mover os termos "redução ou sinalização" de conteúdos para um parágrafo autônomo no sentido de ressalvar a regra do caput apenas para os casos em que tais comandos ocorrem em decorrência da aplicação de sanções por violação aos termos e políticas de uso dos provedores. Isso porque, nos demais casos, redução ou sinalização ocorrem para ordenar o feed com base em interesses, sendo consequência natural do aprendizado do algoritmo ou resultado de parcerias para informação da população sobre determinado assunto, como no caso das eleições, que não necessariamente ocorrem por desinformação.

Ante todo exposto, rogamos a aprovação da emenda.

Sala das sessões, em de de 2022.

Geninho Zuliani
Deputado Federal União/SP



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Geninho Zuliani e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223948466000>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Do Sr. Geninho Zuliani)**

Institui a Lei Brasileira de
Liberdade, Responsabilidade e
Transparência na Internet

Assinaram eletronicamente o documento CD223948466000, nesta ordem:

- 1 Dep. Geninho Zuliani (UNIÃO/SP) - VICE-LÍDER do UNIÃO
- 2 Dep. Giovani Cherini (PL/RS) - LÍDER do PL



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Geninho Zuliani e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223948466000>